

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2018 publicado no D.O. de 19/12/2018, Seção 3, Pág. 243. Onde se lê: Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019 Leia-se: Vigência: 09/12/2018 a 09/12/2019 Onde se lê: Assinatura: 10/12/2018 Leia-se: Assinatura: 07/12/2018

(SICON - 28/02/2019) 254440-25201-2019NE800031

**INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA**

Processo: 25380.100811/2018-41 Espécie: Permissão onerosa de uso que entre si celebram a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35 e CANTINA COPACUZINHA ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ 18.005.185/0001-92. Objeto: Permissão onerosa de uso, a título precário, de espaço de 51,24 m², localizado no pátio interno da Biblioteca de Manguinhos, com destinação exclusiva de exploração comercial de um Cyber Café, por um período de 12 (doze) meses, Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/03/2019 à 28/02/2020. Data de assinatura: 26/12/2018.

**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384100790/18-23. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 08546929000122. Contratado: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E -SERVICOS DE PRODUTOS ME. Objeto: Prestação de serviço de instalação, atualização, treinamento da equipe de TI, armazenamento em nuvem e manutenção de sistema de comunicação e arquivamento de imagens radiológicas PACS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/02/2019 a 19/02/2020. Valor Total: R\$137.110,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE800246 Fonte: 6151000000 - 2019NE800247 Fonte: 6151000000 - 2019NE800248. Data de Assinatura: 19/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 254447-25201-2019NE800037

**INSTITUTO RENÉ RACHOU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 254423**

Nº Processo: 25381100200201892. DISPENSA Nº 67/2018. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Apoio logístico, administrativo e financeiro na pesquisa: territórios saudáveis. Fundamento Legal: Inciso XIII, do artigo 24, da lei 8666/93. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Total: R\$336.271,00. Fonte: 6100000000 - 2018NE800758. Data de Assinatura: 02/01/2019.

(SICON - 28/02/2019) 254423-25201-2018NE800758

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 254423**

Número do Contrato: 13/2015. Nº Processo: 25381000184201596. DISPENSA Nº 24/2015. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Alteração do cronograma de desembolso. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8666/93. Vigência: 03/08/2019 a 03/08/2020. Valor Total: R\$6.612.244,90. Fonte: 6151000000 - 2018NE800282. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 28/02/2019) 254423-25201-2018NE800282

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 38/2019**

O Pregoreiro no uso de suas atribuições que lhehe confere a portaria 44/2018 DIBIO, vem divulgar resultado do pregão eletrônico 38/2019. Foi vencedora do grupo 2 a licitante ADILSON SILVAJUNIOR com o valor total de R\$ 158.460,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais). Foi vencedora dos Itens 4, 17 e 18 a licitante FAST BIO COMERCIAL EIRELI com o valor total de R\$ 238.079,30(Duzentos e trinta e oito mil, setenta e nove reais e trinta centavos). Foi vencedora dos Itens 5, 7 e 9 a licitante EXOM ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA com o valor total de R\$ 37.050,55 (Trinta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Foi vencedora do Item 2 a licitante INTERJET COMERCIAL EIRELI com o valor total de R\$ 7.676,82 (Sete mil seicentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

FLAVI ISIDORO DA SILVA

(SIDEK - 28/02/2019)

**EDITAL Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES, REFERENTES AO CONCURSO DE REMOÇÃO REGIDO PELO EDITAL Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, resolve: Divulgar a distribuição de vagas remanescentes, referentes ao Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2019, por Unidade da Federação/Unidade/Nº de vagas, na forma a seguir:

ANALISTA DO MPU/DIREITO

UF	UNIDADE	VAGAS
AC	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-AC	1
BA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA	1
DF	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1
PA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA	1
PR	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR	2
RR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>

TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO

UF	UNIDADE	VAGAS
DF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	3
DF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	1
ES	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES	1

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO Nº 367/2018**

O Pregoreiro no uso de suas atribuições que lhehe confere a portaria 44/2018 DIBIO, vem divulgar resultado do pregão eletrônico 367/2018. Fodos Itens 2, 4, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17,18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33 e 34 o licitante KAIROS COMÉRCIO E SERV. ELETRÔNICOS LTDA com o valor total de R\$ 462.640,90 (Quatrocentose sessenta e dois mil seicentos e quarenta e reais e noventa centavos), foi vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 19, 20, 21, 28, 29, 30,32, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 a licitante LADDERAUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA com o valor total deR\$ 1.023.535,82 (Um milhão, vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDEK - 28/02/2019) 254445-25201-2019NE800017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386100052201958. Objeto: Aquisição de calça e macacão não tecido. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 01/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-5-00043-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FLAVIO ISIDORO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/02/2019) 254445-25201-2019NE802697

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 370003**

Número do Contrato: 6/2018. Nº Processo: 00190100879201836. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E - CONTROLADORIA-GERAL DA UN. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetoa redução de valor dos Itens 1 e 3, o reajuste contratual do Item 4 em aproximadamente 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) e a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: lei 8666/1993, lei 10520/2002lei 8078/1990 e in 05/2017. Vigência: 26/02/2019 a 26/02/2020. Valor Total: R\$2.301.352,44. Fonte: 100000000 - 2019NE800001. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 370003-00001-2019NE800005

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Processo 19.00.1000.0001752/2019-90 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Santa Catarina ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal e o Banco do Brasil. Objeto: Disponibilização do módulo "Repasse de Recursos de Projeto de Governo - RPG", por meio do Aplicativo Autoatendimento Setor Público. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2019. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República e Presidente do CNMP, e Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça MP/SC.

**Ministério Público da União**

**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2019**

Termo de Credenciamento nº 1415/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e SERGIO LUIS KAMINICE. Objeto: prestação de serviços odontológicos Processo: 1.18.000.00003/2019-71. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2018NE000077, de 07/02/2018. Vigência: 18/02/2019 a 17/02/2024. Assinatura: pelo Credenciante, Marcius Correia Lima, pelo Credenciado, Sergio Luis Kaminice.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 965/2018 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e aREDE D'OR SÃO LUIZ S.A. HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO e incluir o Anexo VIII do instrumento original do CREDENCIADO. Data de Assinatura: 11/02/2019. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA e pelo Credenciado GUILHERME BAPTISTA VILLA. Processo nº 1.00.000.005767/2018-15.

MA	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA	1
MG	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG	1
MS	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS	1
MT	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT	1
MT	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT	1
PA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA	1
RJ	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE S.GONÇ/ITABOR/MAGE	1
RJ	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE C. DOS GOYTACAZES	1
RO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO	1
RS	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE S.DO LIVRAMENTO-RS	1
TOTAL		15
TOTAL GERAL		22

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2016. Processo nº: 1.13.000.000375/2019-84. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, situada na Avenida André Araújo, 358 - Adrianópolis, representada neste ato por sua Secretária Estadual, Sra. Flávia Manarte Hanna. Contratada: Telemar Norte Leste S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogar vigência do contrato e alteração no valor; Valor Anual Estimado: R\$ 5.827,01 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e um centavo). Vigência: de 01/03/2019 à 29/02/2020. Modalidade: Pregão nº 22/2015. Data de Assinatura: 28/02/2019. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna - Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante a Sra. Ivaniilde Rosa Bezerra e o Sr. Jean Silva - Representantes legais, pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 04/2019, firmado em 28/02/2019; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA; Objeto: Prestação de serviços especializados nos serviços continuados de vigilância armada para serem executados nas dependências da Procuradoria da República no Município de Caxias/MA, situada na Travessa São Benedito, 665, Centro.; Fundamento Legal: Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93; Processo: 1.19.000.000365/2019-25; Vigência: de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de março de 2019, podendo ser rescindido tão logo seja concluído neste órgão processo licitatório com vistas à efetivação de contrato com o mesmo objeto da presente contratação.; Cobertura Orçamentária: Elemento 339037; Notas de Empenho: nº 2019NE000139, de 28/02/2019; Valor Mensal: R\$ 15.343,24 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos); Signatários: pela Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Luiz Carlos Cantanhêde Fernandes.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

A Pregoeira da Procuradoria da República no Estado do Paraná comunica que, no pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para a Procuradoria da República no Estado do Paraná e suas unidades jurisdicionadas, adjudicou os seguintes itens e respectivos valores unitários às empresas vencedoras: 1 (açúcar) - R\$ 9,75 e 4 (café) - R\$ 7,62 à empresa VB Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ME; 2 (adoçante dietético) - R\$ 1,55 e 3 (chá-mate) - R\$ 2,16 à empresa Royale Comércio de Distribuição de Alimentos Ltda.

A autoridade superior homologou o procedimento licitatório.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.  
LIS MARIA GARCIA LOPES**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO MPF/PRPE Nº 2/2019**

A pregoeira da Procuradoria da República em Pernambuco (UASG: 200090) torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico MPF/PRPE nº 02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada, de diversos materiais de limpeza (produtos químicos), a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco durante o exercício de 2019. Foram vencedoras as empresas: 1. MAX LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.848.709/0001-53, para os itens 01 (30 impermeabilizantes/cera líquida - R\$ 83,03), 02 (60 removedor de cera - R\$ 51,16), 03 (30 base seladora - R\$ 69,50) e 04 (30 impermeabilizantes à base polímeros acrílicos - R\$ 75,26), perfazendo uma estimativa anual para o LOTE 01 de R\$ 9.903,30, para os itens 05 (380 detergente/desinfetante - R\$ 45,15), 06 (100 pasta multiuso - R\$ 2,99), 07 (400 detergente/desincrustante - R\$ 16,46) e 08 (400 cloro 10% - R\$ 13,99), perfazendo uma estimativa anual para o LOTE 02 de R\$ 29.636,00; para o item 23 (500 odorizador - R\$ 88,40), perfazendo uma estimativa anual de R\$ 44.200,00, totalizando uma ESTIMATIVA ANUAL GLOBAL de R\$ 83.739,30; 2. BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.028.345/0001-70, para os itens 09 (500 limpa vidro - R\$ 3,59), 10 (1300 limpador multiuso - R\$ 2,69), 11 (250 limpa móveis - R\$ 2,94), 12 (400 álcool - R\$ 2,98), 13 (100 polidor de alumínio - R\$ 1,37) e 14 (750 detergente líquido - R\$ 1,38), perfazendo uma estimativa anual para o LOTE 03 de R\$ 8.391,00; 3. JH DA SILVA EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.863.413/0001-65, para os itens 15 (100 shampoo automotivo - R\$ 9,32), 16 (100 silicone automotivo - R\$ 11,98) e 17 (100 limpa pneu - R\$ 6,27), perfazendo uma estimativa anual para o LOTE 04 de R\$ 2.757,00; 4. SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.153.524/0001-90, para o item 21 (500 inseticida - R\$ 6,57), perfazendo uma estimativa anual de R\$ 3.285,00; 5. COMERCIAL PARANHOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02616079/0001-05, para os itens 22 (100 álcool spray - R\$ 30,50) e 24 (50 vaselina - R\$ 16,96), perfazendo uma estimativa anual de R\$ 3.898,00. O valor global da ata foi de R\$ 102.070,30. O LOTE 05 (sabão) e o ITEM 22 (álcool spray) restaram fracassados. A pregoeira adjudicou às referidas empresas os itens correspondentes e a autoridade superior homologou o procedimento no dia 28/02/2019. A cópia da ata da sessão poderá ser obtida no site <http://www.comprasnet.gov.br>.

Recife-PE, 28 de fevereiro de 2019  
SARA DANIELA SANTOS MAMEDE**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2019**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e suas Unidades Municipais. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: VIGFAT Vigilância Patrimonial Ltda. OBJETO: Revisão das planilhas analíticas dos materiais e equipamentos nos postos de serviço 12x36, alocados ao objeto do contrato, e a correção da fórmula utilizada para o cálculo do lucro, readequação da locação do rádio transmissor e o percentual da depreciação, em consonância com o item "ca", Cláusula Sétima - Das Obrigações da Contratada, do Contrato nº 09/2017. PROCESSO:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE  
TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3.1, do EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 10º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para o preenchimento das vagas de ANALISTA DO MPU/DIREITO, destinadas à ampla concorrência, utilizar-se-á o fator multiplicativo igual a 20 (vinte). Desse modo, a lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/editais>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 2º Para o preenchimento das vagas de ANALISTA DO MPU/DIREITO, destinadas aos candidatos com deficiência e das vagas destinadas aos candidatos negros não se aplicará fator multiplicativo. Desse modo, a lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/editais>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 3º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do documento que será divulgado na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/editais>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e decorre(m) da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº XX, de 28/02/2019, publicado no Diário Oficial da União de 01/03/2019.

Art. 4º O ato em sua íntegra, contendo a lista de convocados e as opções de localidade, poderá ser acessado também pelo Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - Administrativo, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 5º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 6º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 7º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 8º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 9º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 10º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018.

Art. 11 Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 12 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 13 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

Art. 15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e AllTech Soluções em Tecnologia Ltda. (CNPJ: 21.547.011/0001-66). Objeto: Contratação em caráter de emergência, por 90 (noventa) dias, de empresa especializada na prestação de serviços ininterruptos de suporte técnico continuado e manutenção de licenças, com garantia de atualização, de software de segurança de endpoints da fabricante Trend Micro para os dispositivos institucionais do Ministério Público Federal - MPF. Valor total estimado: R\$ 131.820,96 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Eloá Todarelli Junqueira, Secretária-Geral Adjunta do MPF. Processo: 1.00.000.025759/2018-87.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 200208**

Nº Processo: 1.01.209/2018-18. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, de forma contínua, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, os insumos e materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/03/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200208-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200208-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/03/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 28/02/2019) 200100-00001-2019NE000001





1.30.001.003775/2018-70. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Diogo Rodrigo Brito de Lima - Representante Legal, pela Contratada. APROVAÇÃO: Rafael Antônio Barretto dos Santos - Procurador-Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2019

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e suas Unidades Municipais. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: VIGFAT Vigilância Patrimonial Ltda. OBJETO: Supressão de 02 (dois) postos de serviço de vigilância, na escala de 44 horas, na sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, conforme fundamentos expostos pelo fiscal técnico, MEMO/SE/DISOT nº 19/2019, alterando a Cláusula Quarta - Do objeto e Do valor, do Contrato nº 09/2017. PROCESSO: 1.30.001.000231/2019-37. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2019. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante e Diogo Rodrigo Brito de Lima - Representante Legal, pela Contratada. APROVAÇÃO: Carmen Sant'Anna - Procuradora-Chefe Substituta.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

##### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2010

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a Contratada Eglê Pons Alves. OBJETO: Locação De Imóvel Situado Na Cidade de Bagé. VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019. DATA/ASSINATURA: 27/02/2019; Giovanni Tavares Bruscato, pela Contratante e Nelvandes Carlos De Jesus Alves, pela Contratada.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, e o CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX LTDA (CNPJ sob o nº 18.940.045/0001-01), entidade MANTENEDORA DA FACULDADE SÃO LUCAS PORTO VELHO (CNPJ sob o nº 18.940.045/0004-54). Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Porto Velho/RO, 26.02.2019. DANIELA LOPES DE FARIÁ, PROCURADORA - CHEFE SUBSTITUTA DA PR/RO. ANDRE MEJIA CAMELO, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX LTDA. Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.31.000.000285/2019-75.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ - PR/CE e a FACULDADE DE FORTALEZA - FAFOR. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio obrigatório do Ministério Público da União, como etapa do processo educacional definido no projeto pedagógico do curso superior, visando prática complementar do aprendizado, bem como a preparação profissional, social e cidadã. Vigência: por tempo indeterminado a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 09/01/2019. RÔMULO MOREIRA CONRADO, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará e RITA MARIA SILVEIRA DA SILVA, Diretora da Faculdade de Fortaleza. Processo Administrativo 1.15.000.004057/2018-37.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

##### EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato Nº 14/2016. PGEA 20.02.0001.0002321/2017-13. Contratante: UNIÃO, por meio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral. Contratada: N.G. LICITAÇÕES CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI, CNPJ 24.118.443/0001-40. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato 14/2016, em razão da conclusão de procedimento para contratação de objeto similar, conforme a instrução do PGEA 7324.2018.00.900/4. Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Quinta, § 2º, II, do Contrato 14/2016 e 2º Termo Aditivo. Data de Assinatura: 27/2/19.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 45/2018. Contratante: Procuradoria Geral do Trabalho/MPT. Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME. Objeto: acréscimo de uma assinatura digital das mídias "Folha de São Paulo" e "O Globo", o que representa um aumento de 4,7739% do valor total contratado. Data de Assinatura: 26/2/19. Signatários: Pela Contratante, Edilson Barbosa da Silva; Pela Contratada, Francisco Eldio Fernandes Alexandre.

#### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

##### EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão nº 02/2019 - Contrato rescindido: nº 20/2014; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda. - ME, CNPJ nº 02.058.312/0001-81; Objeto: rescisão amigável, por interesse público, do Contrato Administrativo nº 20/2014, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, consoante fundamentos administrativos constantes nos autos do PGEA nº 20.02.0400.0000454/2019-05; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019; Pela Contratante: Victor Hugo Laitano, Procurador-Chefe; Pela Contratada: Carlos Alberto Cardoso, Representante legal; Processo nº 20.02.0400.0000454/2019-05.

#### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP. Contrato nº 072/2016. Processo nº 002863.2017.09.900/6. Espécie: Terceiro Termo Aditivo. Objeto: Adicionar o serviço de troca de palhetas dos limpadores de parabrisa. Assinam: Inajá Vanderlei Silvestre dos Santos, Procurador-Chefe substituto, pela Contratante e Sirlene Cardoso Minganti pela Contratada. Curitiba, 20/02/2019.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

#### PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.03.0000.0012323/2018-71. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Belmax Serviços de Limpeza LTDA. CNPJ: 05.637.990/0001-97. Objeto: Prestação de serviço de copeiragem nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, remanescente do Contrato nº. 44/2018-MPM. Valor mensal: R\$ 20.666,64. Vigência: Conforme contrato. Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº. 8.666/1993. Ato de Dispensa: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral do MPM. Ratificação: Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar do MPM.

#### Tribunal de Contas da União

#### SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES SECRETARIA DO TCU NO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### EDITAL Nº 2 - SEC-PE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

TC 017.894/2015-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a empresa RICARDO MARCIO ESTANISLAU PIRES - ME, CNPJ: 10.564.371/0001-50 para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres da entidade credora, solidariamente com os responsáveis indicados, os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 26/2/2019: R\$ 724.899,23.

O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados ao município de Araripina/PE pelo Ministério da Educação no âmbito do Pnate (FNDE), consubstanciada pela impossibilidade de estabelecimento de nexos causal em razão da contratação da empresa de fachada Ricardo Marcio Estanislau Pires - ME (Pires Serviços - Contrato 032/2009- CPL/DP) para prestação de serviços de transporte escolar no período de fevereiro a maio de 2009.

Conduta: ter firmado contrato com a Administração (Contrato 032/2009-CPL/DP) sem possuir estrutura para prestar os serviços correspondentes; e ser recebedora dos pagamentos relacionados adiante sem que tenha executado os correspondentes serviços de transporte escolar.

Dispositivos violados: art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal/1988; art. 93 do Decreto-Lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986.

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 26/2/2019: R\$ 1.010.545,05; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992), e) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992); f) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à época em que forem realizadas eleições no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para os fins previstos no art. 1º, inciso I, alínea g e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990.

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas sanará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Conseqüentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, da irregularidade acima indicada, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à -Sec-PE ou em qualquer outra Secretaria do Tribunal.

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO  
Secretário

#### SECRETARIA DO TCU NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EDITAL Nº 11-SEC-RJ, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

TC 008. 404/2009-1- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o Sr. Luiz Claudio Cruz de Melo, CPF: 025.343.097-65 do Acórdão 558/2010-TCU-Plenário, relator Benjamin Zymler, sessão de 24/3/2010, retificado pelo Acórdão 3.114/2012-TCU-Plenário proferido no processo TC 008.404/2009-1, por meio do qual o Tribunal o condenou a, no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação, recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, multa aplicada por este Tribunal no valor de R\$ 15.000,00 (art. 58, Inciso II, Lei 8.443/1992), que será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão 558/2010-TCU-Plenário, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. O valor total da dívida atualizada monetariamente até 27/2/2019, abatendo-se, na oportunidade, as quantias eventualmente ressarcidas, corresponde a R\$ 3.176,39.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

Notifica-se da prolação do Acórdão 2.390/2010-TCU-Plenário que analisou recurso interposto pelo Sr. Carlos Alberto Veiga (CPF 399.380.427-91), negando-lhe provimento.

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br) aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Sec-RJ ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES  
Assessora

